



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO N° 141/2015 - PROCESSO N° 203/2015**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus para veículos leves, incluso os serviços de conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para a frota de veículos da Municipalidade.

**DATA:** 21 de outubro de 2015, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participa da sessão pública de pregão apenas a empresa:

- COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, representada pelo Sr. Marcos Antonio Cinto Ricieri – RG 17.230.716.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após negociação, sagrou-se vencedora a empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA** com o valor global de **R\$ 394.152,64 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** pelos pneus e serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

**VIVIANE PACCOLA SAIS**  
Pregoeira

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
Membro da Equipe de apoio



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

### **ATO INFORMATIVO**

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o **Processo Licitatório n.º 203/2015**, referente à **PREGÃO N.º 141/2015**, objetivando o **registro de preços para aquisição de pneus para veículos leves, incluso os serviços de conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para a frota de veículos da Municipalidade.**

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa com os seguinte valore:

**COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA** com o valor global de **R\$ 394.152,64 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** pelos pneus e serviços.

Lençóis Paulista, 21 de outubro de 2015

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
**Diretor de Suprimentos**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO N.º 141/2015 - PROCESSO N.º 203/2015**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para aquisição de pneus para veículos leves, incluso os serviços de conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para a frota de veículos da Municipalidade.**

**COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA** com o valor global de **R\$ 394.152,64 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** pelos pneus e serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 21 de outubro de 2015.

**IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI**  
**Prefeita Municipal**